



**Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 70/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 39/2024**

**Autoria:** Kelly Patricia Baratela  
**Nº do Protocolo:** 347/2024  
**Protocolado em:** 19/12/2024 09h13

FOLHA DE PARECER 69/2024 PROJETO DE LEI Nº 039/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FOLHA DE PARECER 69/2024**

PROJETO DE LEI Nº 039/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. "**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

**I - RELATÓRIO**

O processo em epígrafe, **Protocolo: 6208/2024 Data Entrada: 17/12/2024 09:52**, está expresso em três (03) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. "**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

**2-Termos regimentais:** O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

**3-MÉRITO:** Trata-se de proposição legislativa visando a revogação total da Lei Municipal nº. 1.485/2021, de 10 de março de 2021, que doava área no Distrito Industrial para a empresa supracitada no artigo 1º deste projeto de Lei.





**4-Aspecto constitucional e legal:** Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

**5-Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro e do membro Aparecido Siqueira, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao o PROJETO DE LEI Nº 039/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 18 de dezembro de 2024.

**Kelly Baratela - FAVORÁVEL**

*Presidente da Comissão*

**Bruno Rezende Monteiro- FAVORÁVEL**

*Relator*

**Aparecido Siqueira- FAVORÁVEL**

*Membro*

---

Aparecido Siqueira

---

Bruno Rezende Monteiro

---

Kelly Patricia Baratela  
Vereador(a) Autor(a)





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 70/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 39/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/12/2024 23:04:52

**Hash Interno:** p1wk65v3xuwynylft1axzhe5icxtf53yfgcsgpmi



### Chave de Verificação

**7YJVM-QWPFV-4DM3K-SDBLN-PGXCG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.taruma.sp.leg.br/validador](http://www.taruma.sp.leg.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	<b>Assinado</b> em 18/12/2024 23:26
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 00:06
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	<b>Assinado</b> em 19/12/2024 08:21

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **7YJVM-QWPFV-4DM3K-SDBLN-PGXCG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

